



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS
JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

Excelentíssimo Senhor Jonas Bernardo de Amorim
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Maracás.
Indicação nº /2025

Senhor Presidente,

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 78 Parágrafo único da lei Orgânica Municipal bem como o Art. 235 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário envie ao Sr. Nelson Luiz Dos Anjos Portela, digníssimo Prefeito Municipal a seguinte indicação;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal Interceda junto a Secretária de Infraestrutura para que sejam adotadas as seguintes providências na **Avenida Brasília**, importante via de nossa cidade:

1. **Reparo e nivelamento do piso intertravado no canteiro central da Avenida**, que atualmente se encontra danificado em diversos trechos, dificultando o trânsito seguro de pedestres e atletas.
2. **Instalação de lixeiras ao longo do canteiro central**, especialmente nos pontos mais utilizados por praticantes de atividades físicas, como caminhada e corrida, visando manter a limpeza urbana e oferecer um local adequado para o descarte de garrafas plásticas e demais resíduos.

JUSTIFICATIVA:

A Avenida Brasília é uma das principais vias utilizadas pela população para a prática de esportes, especialmente a corrida de rua. Entretanto, devido às condições precárias do piso intertravado do canteiro central, muitos corredores têm optado por utilizar a pista de rolamento, o que representa risco tanto para atletas quanto para motoristas.

Além disso, a ausência de lixeiras contribui para o descarte inadequado de resíduos, prejudicando a estética e a limpeza do espaço público.



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

A presente indicação visa proporcionar mais segurança, conforto e incentivo à prática de atividades físicas, além de promover a conservação do ambiente urbano.

Portanto, visando contribuir com o desenvolvimento do nosso município e atendendo o anseio do nosso povo, solicito aos nobres Edis que aprovem a presente indicação, e que de imediato o Poder Executivo Municipal tome a devida providencia para a realização desse pleito.

E A INDICAÇÃO

Sala das Sessões

Maracás, 22 de julho de 2025.


Jonas Bernardo de Amorim
Vereador